

LEI Nº 1.615/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Denomina nome de Rua Jonas Cândido de Sousa, localizada no Bairro Alto dos Pereiras e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

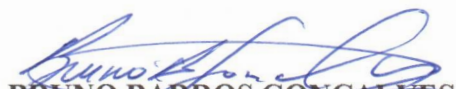
O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Jonas Cândido de Sousa, que inicia em rua sem denominação oficial, nas proximidades da Av. Noé Leite de Freitas e finaliza próximo a propriedade privada, localizada no Bairro Alto dos Pereiras, e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE JULHO DE 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

